

**PROCESSO nº 77/17**PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.  
ASSUNTO: REGULAMENTO, PROJETO DE PÓS E EXTENSÃO.**PARECER nº 79/17****DATA: 22/11/17****1 HISTÓRICO**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, para análise e deliberação, o Projeto Curso de Extensão Educação a Distância: conceitos e práticas - Colaboradores.

**2 ANÁLISE**

2.1. Projeto anexo.

**3 PARECER**

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário - CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, deliberou:

**APROVAR** o Projeto Curso de Extensão Educação a Distância: conceitos e práticas - Colaboradores.

Brusque, 22 de novembro de 2017.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) \_\_\_\_\_

Alessandro Fazzino \_\_\_\_\_

Edinéia Pereira da Silva Betta \_\_\_\_\_

Ademir Bernardino da Silva \_\_\_\_\_

Jaison Homero de Oliveira Knoblauch \_\_\_\_\_

Sidnei Gripa \_\_\_\_\_

Fabiani Cristini Cervi Colombi \_\_\_\_\_

George Wilson Aiub \_\_\_\_\_

Marlise Adriana Garcia Schmitz \_\_\_\_\_



Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeng

**Projeto de Extensão**  
**Curso: Educação a Distância: conceitos e práticas - Colaboradores**

**Identificação**

<b>Proponente:</b> Joel Haroldo Baade (Doutor)	<b>Telefone:</b> 4732521419
<b>E-mail:</b> baadejoel@unifebe.edu.br	
<b>Endereço Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/6630678639154905">http://lattes.cnpq.br/6630678639154905</a>	
<b>Curso:</b> Institucional	<b>Operacionalização:</b> Permanente
<b>Abrangência:</b> Local	<b>Carga Horária:</b> 20h00
<b>Período:</b> 16/10/2017 a 30/11/2017	<b>Modalidade:</b> Virtual/A distância
<b>Participantes:</b> 1 a 100	<b>Cerimonial:</b> Não
<b>Certificação:</b> Sim	
<b>Publicação jornalística:</b> Não	
<b>Investimento institucional:</b> Não	
<b>Materiais:</b> N/A.	
<b>Equipamentos:</b> Nenhum.	

**Estruturação**

<b>Outros</b>
Curso
Formação Continuada

**Atividades**

Tipo	Nome	Local	Data	Carga Horária
Capacitação	Educação a Distância: conceitos e práticas - Colaboradores	Sala 15C	16/10/2017 a 30/11/2017	20h00 (EaD)
<b>Mediador:</b> Joel Haroldo Baade, Fernando Luís Merizio, Quesia Cabral Martins e Gustavo Henrique Coelho				
<i>As atividades listadas estão dentro da carga horária do curso.</i>				

**1. Introdução**

Entre as várias formas de mediação do conhecimento, as possibilidades de formação em Educação a Distância (EaD) se constituem como uma das mais modernas alternativas de ensino e aprendizagem. Mediada por recursos das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), a educação a distância tem se tornado uma prática cada vez mais comum na oferta de uma formação que atenda de modo amplo as novas necessidades de aprendizagem.

**2. Justificativa**

Esta formação se justifica pelo fato de oferecer ao corpo técnico-administrativo da UNIFEBE as competências necessárias para o desenvolvimento de atividades de educação a distância pela instituição. A formação permitirá a compreensão de conceitos, legislação e aspectos operacionais para a concretização da EAD UNIFEBE.

**3. Palavras-chave**

Educação a Distância. UNIFEBE. Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). Formação de colaboradores.

**4. Objetivos****4.1. Objetivo geral**

Oferecer ao corpo técnico-administrativo da UNIFEBE, a possibilidade de desenvolvimento das competências relacionadas com uma visão geral sobre a EAD e as especificidades desta modalidade educacional desenvolvida a partir de 2017 pela instituição.

**4.2. Objetivos específicos**

- Compreender os principais conceitos de EAD;
- Conhecer principais aspectos legais da EAD;
- Conhecer as principais políticas institucionais de EAD;
- Entender a estrutura e organização da EAD UNIFEBE;
- Conhecer as principais tecnologias da EAD UNIFEBE e a sua utilização para a o desenvolvimento desta modalidade educacional.

## 5. Parceiros (opcional)

## 6. Metodologia

A metodologia proposta para a formação é a modalidade 100% online, por meio do ambiente virtual de ensino e aprendizagem. Os participantes serão inscritos em sala no AVEA e realizarão todas as atividades propostas no ambiente virtual. As unidades de aprendizagem estão constituídas como de trilhas de aprendizagem, em que se percorre determinado processo formativo até o desenvolvimento das competências julgadas essenciais para a conclusão das unidades que compõem o curso. A monitoria do curso é realizada pela Equipe EAD UNIFEBE.

### CONTEÚDOS:

Unidade 1: Conceitos de EaD

EaD na UNIFEBE

Mediação didático-pedagógica via AVEA

Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem AVEA

Flexibilização das atividades no tempo

Flexibilização das atividade no espaço

Interação é diferente de Interativida

Professor Tutor

Unidade 2: Legislação de EAD

Legislação Federal

Legislação da UNIFEBE

Unidade 3: Políticas institucionais para a EaD

Cursos de graduação a distância

Objetivo para a EaD da UNIFEBE

Diretrizes para a EaD

Metodologia da EaD da UNIFEBE

EaD nos cursos presenciais

Política de EaD para cursos presenciais

Disciplinas Institucionais

Regime de oferta das disciplinas institucionais

Unidade 4: Atividades da EaD UNIFEBE e apresentação dos colaboradores

Núcleo de Educação a Distância- NEaD

Finalidade do NEaD

Atribuições do NEaD

Estrutura Organizacional do NEaD

Colegiado do Núcleo de Educação a Distância – NEaD

Atribuições do colegiado do NEaD

Dimensões de atuação do NEaD

Equipe EAD UNIFEBE

Capacitação de professores e produção de materiais

Contrato de prestação de serviços

Videoaulas

Elaboração de questões para exercícios e avaliações

Materiais complementares

Unidade 5: Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA)

O AVEA e as trilhas de aprendizagem

Sessão inicial - informações introdutórias sobre a disciplina e sua organização

Organização pedagógica das unidades

Estrutura das unidades de aprendizagem

Trabalhando com agendamentos e videoconferências

### 6.1. Cronograma

Data/horário	Atividade
16/10/2017	Abertura do AVEA e liberação dos acessos aos participantes.

30/11/2017

Prazo final para a realização das atividades no AVEA.

## 6.2. Comissão organizadora (opcional)

Heloisa Zunino (ProReitoria de Graduação)  
Fabiani Colombi (Assessoria da ProReitoria de Graduação)  
Marcilene Popper (Coordenadora do CIPD)  
Joel Haroldo Baade (Coordenador do NEAD)  
Fernando Merizio (Coordenação de tutoria NEAD)  
Quésia Martins (Designer Instrucional NEAD)  
Gustavo Coelho (TI NEAD)  
Icaro Finckler (Designer Gráfico NEAD)  
Gislaine Rosa (Secretária NEAD)

## 7. Referências

- BELLONI, Maria Luiza. **Educação a Distância**. Campinas: Autores Associados, 2006.
- BRASIL. **Lei que Regulamenta a Educação a Distância**, Decreto Federal nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005b. DOU, 20 dez. 2005.
- CATAPAN, Araci Hack; MALLMANN, Elena Maria; RONCARELLI, Doris. **Ambientes Virtuais de Ensino-Aprendizagem: desafios na mediação pedagógica em educação a Distância**. Florianópolis: UFSC, 2006. Disponível em: <[http://www.moodle.ufsc.br/moodle/file.php/4/Conahpa\\_2006.pdf](http://www.moodle.ufsc.br/moodle/file.php/4/Conahpa_2006.pdf)> Acessado em: 19 maio 2008.
- BRASIL. **Decreto Federal no 9.057**, de 25 de maio de 2017. Fonte: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm)>. Acesso em: 06 jun. 2017.
- UNIFEBE. **Resolução Consuni nº 33/2008**, de 22 de outubro de 2008. Fonte: <<http://www.unifebe.edu.br/site/wp-content/uploads/docs/arquivos/atosoficiais/consuni/08/consuni3308.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2017.
- \_\_\_\_\_. **Resolução Consuni nº 17/2011**, de 3 de agosto de 2011. Fonte: <<http://www.unifebe.edu.br/site/wp-content/uploads/docs/arquivos/atosoficiais/consuni/11/consuni1711.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2017.
- \_\_\_\_\_. **Resolução Consuni nº 25/2013**, de 10 de julho de 2013. Fonte: <<http://www.unifebe.edu.br/site/wp-content/uploads/docs/arquivos/atosoficiais/consuni/13/consuni2513.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2017.
- \_\_\_\_\_. **Resolução Consuni nº 34/2014**, de 19 de novembro de 2014. Fonte: <<http://www.unifebe.edu.br/site/wp-content/uploads/docs/arquivos/atosoficiais/consuni/14/consuni3414.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2017.
- \_\_\_\_\_. **Resolução Consuni nº 69/2016**, de 7 de dezembro de 2016. Fonte: <<http://www.unifebe.edu.br/site/wp-content/uploads/2016/12/consuni6916.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2017.